

## **Novo instituto incorpora órgãos ambientais do Paraná**

### **Terras e Cartografia**

Enviado por: daniele.i@sema.pr.gov.br

Postado em:09/01/2020

Instituto Água e Terra incorporou o ITCG, o Águas Paraná e o IAP. Medida que visa dar celeridade aos processos e economia ao Estado faz parte da reforma administrativa realizada pelo governo.

Instituto Água e Terra incorporou o ITCG, o Águas Paraná e o IAP. Medida que visa dar celeridade aos processos e economia ao Estado faz parte da reforma administrativa realizada pelo governo. Os órgãos ambientais do Estado estão agora reunidos em um único instituto, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo. O governador Carlos Massa Ratinho Junior sancionou a Lei número 20.070/19, que autoriza a incorporação do ITCG (Instituto de Terras, Cartografia e Geologia) e do Instituto das Águas do Paraná pelo Instituto Ambiental do Paraná - agora denominado Instituto Água e Terra. A medida faz parte da reforma administrativa realizada pelo governo Ratinho Junior, que reduziu a estrutura do Estado, diminuiu o número de cargos e o custeio da máquina. &ldquo;Na área ambiental, a reforma dará maior celeridade aos processos, eficácia e economia ao Estado&rdquo;, afirma o secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes. &ldquo;Manteremos o compromisso de exercer a legislação ambiental, trabalhando no controle, monitoramento, preservação e fiscalização dos recursos naturais&rdquo; diz o presidente do Instituto Água e Terra, Everton Luiz da Costa Souza. Os 21 escritórios do antigo IAP, espalhados por todo o Paraná, funcionarão normalmente com o novo nome. Todas as áreas ambientais serão introduzidas nos escritórios. DIRETORIAS - O novo órgão passa a adotar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do IAP: CNPJ número 68.596.162/0001. Os três institutos juntos possuíam 19 diretorias. O novo Instituto Água e Terra, possuirá cinco diretorias: LICENCIAMENTO E OUTORGA - Tem como objetivo conceder e monitorar o Licenciamento Ambiental, Autorização Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental. GESTÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL - Elabora, executa e monitora planos, programas, ações, projetos técnicos e políticas de incentivo à conservação e restauração da biodiversidade, administração das Unidades de Conservação, fiscalização ambiental, gestão de fauna nativa e exótica, entre outras atividades. SANEAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS - Elabora, executa e monitora planos, programas, ações, projetos técnicos e políticas de preservação, conservação, recuperação e gestão dos Recursos Hídricos do Estado e a gestão de resíduos sólidos. GESTÃO TERRITORIAL - Elabora, executa e monitora planos, programas, ações, projetos técnicos e políticas na área mineral, geológica, agrária, fundiária, cartográfica, geoprocessamento, bem como o zoneamento territorial do Estado. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - Fica responsável pela gestão de recursos humanos, planejamento financeiro, contratos, políticas e processos administrativos. Saiba mais sobre o trabalho da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo em: <https://www.facebook.com/desenvolvimentosustentaveleturismo>